



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 156/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Dados Abertos 2018 – 2020 da UFOB na Reunião Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 05 de julho de 2018,

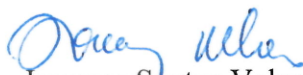
RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** 10 de agosto de 2018 como data de início de vigência do Plano de Dados Abertos – PDA, documento orientador para as ações e implementação e promoção de abertura de dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia relativo ao biênio 2018-2020, nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º **DESIGNAR** **DANILO DE AZEVEDO PINTO**, Jornalista, Matrícula Siape nº 1146266, **NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN**, Arquivista, Matrícula Siape nº 2264083, **THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2998717, e **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1575718, para compor a Comissão Permanente de Dados Abertos, responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados e por dar suporte ao processo de publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de agosto de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*